



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 885, DE 6 DE ABRIL DE 2020

Institui Comitê da Solidariedade ao Enfrentamento do Coronavírus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a epidemia de Coronavírus (COVID-19) e suas consequências à saúde e a economia local, no Município de Santo Antônio da Patrulha;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comitê da Solidariedade ao Enfrentamento do Coronavírus para elaborar estratégias e buscar parcerias para superar a pandemia do Coronavírus, articulando apoio em uma rede de solidariedade entre órgãos governamentais, iniciativa privada e a sociedade civil, para arrecadar doações como alimentos e materiais de higiene, entre outros, a serem distribuídos a comunidades carentes do município, composto pelos seguintes membros:

- I - Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social: Mara Rosane Francisco da Rocha
- II - Secretaria Municipal da Saúde: Nilza Teresinha Machado da Silva
- III - Secretaria Municipal da Educação: Gabriel da Silva
- IV - Assessoria de Comunicação Social: Estéfani Martins de Oliveira
- V - Defesa Civil: João Carlos Castro de Melo
- VI - Comitê Municipal de Prevenção de Acidentes (COMUPA): Marilene Gomes dos Santos
- VII - Piquete Três Laços: Alencar Barcelos
- VIII - Associação Comercial, Industrial e Serviços (ACISAP): Joice Machado dos Santos
- XIX - Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Christiane de Almeida Rocha
- X - Pastoral da Caridade da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem: Máximo Rivero
- XI - Rotary Clube: Isabel Cristina Ramos de Oliveira
- XII - Rotaract Clube: Victória Bica
- XIII - Centro Espírita Fonte de Luz: Édila Márcia Goularte Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- XIV - Corpo de Bombeiros: Tenente Joel Cardoso
- XV - Brigada Militar: Tenente Zanatta
- XVI - Igreja Batista: Missionária Cristiane Niemeyer
- XVII - Grupo de Jipeiros: Gustavo Selbach
- XVIII - Sindicato Rural: Maria das Graças Machado de Castilhos
- XIX - Sindicatos dos Trabalhadores Rurais: José Samuel da Silva Santos
- XX - Igreja Anglicana do Brasil Episcopal: Reverenda Lilian
- XXI - Grupo de Escoteiros (Gemar Guarda Velha 406 RS): Marcio Almeida
- XXII - Igreja Encontros da Fé: Mirian Maciel
- XXIII - Igreja Vida: Diemersom dos Santos
- XXIV - Programa Primeira Infância: Camila Santos
- XXV - Caps: Cinara da Silva Santos
- XXVI - Grupo Sapedal: Ademir Luiz Zwirtes
- XXVII - CTG Patrulha do Rio Grande: Paulo César de Souza
- XXVIII - CTG Coronel Chico Borges: Eduydes Sinhorelli Neto
- XXIX - Grupo de Jovens Família Semeando: Lara Borges Cardoso
- XXX - Grupo de Motociclistas: Eder Messagi Pereira
- XXXI - Emater: Alexandre Piccinini
- XXXII – Igreja Matriz Santo Antônio: Edimilson Salazar Consul


Art. 2.º Fica designada a senhora **Marilene Gomes dos Santos** como presidente do Comitê designado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de abril de 2020.


Daicon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças